Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.14, 2023
ISSN 2178-6925

OWA FEALHAHÉ YAK'SA (ESSA TERRA É NOSSA): A PROBLEMÁTICA DA (NÃO) DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS FULNI-Ô

OWA FEALHAHÉ YAK'SA (THIS LAND IS OURS): THE PROBLEM OF (NO) DEMARCATION OF FULNI-Ô INDIGENOUS LANDS

David Oliveira Santos
Aluno do curso de Lic. em Geografia pelo Instituto Federal de Pernambuco-IFPE.

Luiz Fernando Prunzel
Aluno do curso de Lic. em Geografia pelo Instituto Federal de Pernambuco-IFPE.

Amanda Cristiane Gonçalves Fernandes
Pofª Ma. Da Universidade Estadual de Pernambuco-UPE

Resumo

O objetivo geral deste trabalho é analisar os conflitos de territorialidade dos povos indígenas Fulni-ô. A metodologia adotada para esta pesquisa é do tipo bibliográfica pois ao longo deste estudo foi realizado o levantamento de artigos, dissertações, teses sobre os conceitos de territorialidade, demarcação de terras e da comunidade indígena Fulni-ô. A pesquisa é também do tipo exploratória onde foi realizado um levantamento fotográfico apontando os conflitos de território, impactos ambientais e ações de conservação da biodiversidade a partir de saberes ancestrais. Observou-se neste estudo as dificuldades enfrentadas pela comunidade indígena Fulni-ô nos aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais e o quanto é imprescindível a demarcação de terras para impedir a vulnerabilidade dos povos quando os direitos fundamentais e sociais lhe são negados. Espera-se que este estudo consiga legitimar a luta pelo marco regulatório das terras indígenas e auxiliar nas discussões para a propositura de ações voltadas para a necessidade de demarcação de terras.

Palavras-chave: Territorialidade; Demarcação de terras indígenas; Comunidade Fulni-ô

Abstract

The general objective of this work is to analyze the territorial conflicts of the Fulni-ô indigenous peoples. The methodology adopted for this research is bibliographical because throughout this study a survey of articles, dissertations, theses on the concepts of territoriality, land demarcation and the Fulni-ô indigenous community was carried out. The research is also exploratory in which a photographic survey was carried out highlighting territorial conflicts, environmental impacts and biodiversity conservation actions based on ancestral knowledge. This study observed the difficulties faced by the Fulni-ô indigenous community in social, environmental, economic and cultural aspects and how essential the demarcation of lands is to prevent the vulnerability of people when their fundamental and social rights are denied. It is hoped that this study will be able to legitimize the fight for the regulatory framework for indigenous lands and assist in discussions to propose actions aimed at the need for land demarcation.

Keywords: Territoriality; Demarcation of indigenous lands; Fulni-ô Community.

1. Introdução

O artigo propõe uma reflexão sobre a não demarcação de terras indígenas e as problemáticas causadas em torno disso, como a falta de acesso as políticas públicas e a vulnerabilidade dos povos indígenas. Uma questão de grande relevância tanto do ponto de vista histórico quanto contemporâneo.

A necessidade de abordar essa temática se justifica desde a preservação da cultura e tradições onde o território indígena Fulni-ô não é apenas uma área geográfica, mas sim, um local onde culturas ancestrais floresceram por séculos (HAMMES, 2019).

A preservação dessa terra é essencial para a manutenção das identidades culturais indígenas e para a perpetuação de conhecimentos tradicionais; efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais e sociais presentes nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal. Também está fundamentada em tratados, convenções e legislação nacional que reconhecem o direito dessa comunidade à posse e gestão de suas terras (DO NASCIMENTO et al. 2016).

A falta de reconhecimento das terras Fulni-ô é um desafio histórico e urgente, pois, a comunidade indígena Fulni-ô enfrenta alguns desafios ligados a falta de acesso as políticas públicas e problemáticas decorrentes dos impactos ambientais, uma vez que a preservação desse território indígena desempenha um papel fundamental na conservação da biodiversidade (LIMA, 2020).

Portanto, este artigo busca aprofundar a compreensão sobre a relação entre territorialidade indígena e território, analisando os desafios, oportunidades e implicações sociais, culturais e ambientais. Espera-se que esta pesquisa contribua para um diálogo e desenvolvimento de ações mais eficazes em prol da preservação dos territórios indígenas e dos direitos das comunidades indígenas.

A territorialidade corresponde a todas as relações sociais efetivadas pelos sujeitos entre si e com o espaço de vida; é marcada por elementos de mudança e processos no movimento de territorialização que, por sua vez gera território. A territorialidade corresponde às dimensões sociais do território, ou seja, às relações econômicas, políticas e culturais que os homens estabelecem entre si com sua natureza exterior (HAESBAERT, 2007).

Assim os conceitos de território e territorialidade exemplificarão pontos cruciais determinantes na análise da comunidade indígena, tanto num aspecto de entendimento de uma área geográfica que está sendo estudada, quanto a observação da área como identificada pela sua própria comunidade, no estabelecimento de vivências e de suas práticas sociais e o uso da terra. Para Freiesleben (2018) a territorialidade pode ser definida como esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, transformando-o em seu território.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os conflitos de territorialidade dos povos indígenas Fulni-ô.

Dessa forma objetivos como examinar um povo indígena em determinada localidade tratará ideias de costumes, tradições, uso de terras e problemáticas ligadas a ameaças externas, exploração de recursos naturais, desmatamentos e possíveis expansões urbanas. A luta da comunidade indígena pelo reconhecimento e proteção do seu território, voltada as ações de direitos humanos e também aos direitos da população local se torna essencial para a sobrevivência da sua cultura e tradição, como também sua existência (Sparemberger & Colaço, 2011).

2. Revisão Bibliográfica

2.1 Territorialidade indígena no contexto geográfico

A territorialidade em comunidades indígenas é um tema que abrange não apenas questões geográficas, mas também aspectos culturais, sociais e políticos. A relação entre as comunidades indígenas e seu território é essencial para a preservação da identidade, da cultura e da sustentabilidade desses povos originários (MENEZES, 2022).

Conforme ressaltado por Adão (2021), a territorialidade indígena vai além da delimitação geográfica. Ela é intrinsecamente ligada à espiritualidade, às práticas tradicionais e à relação simbólica e afetiva que os povos indígenas mantêm com a terra. A compreensão da territorialidade, nesse contexto, exige uma abordagem holística que considera tanto os aspectos físicos quanto os aspectos espirituais e culturais.

A geografia desempenha um papel central nesse processo, como observa Robledo (2018) o conhecimento do espaço, dos recursos naturais e das dinâmicas ambientais é fundamental para as comunidades indígenas na gestão sustentável de seus territórios. A geografia cultural que integra a percepção e a experiência humanas no espaço é um componente crucial para entender a relação entre as comunidades indígenas e seu entorno geográfico.

No entanto, a territorialidade indígena enfrenta desafios significativos, muitos dos quais têm raízes em processos históricos de colonização e expansão. Conforme argumenta Souza et al. (2016), a demarcação inadequada, a invasão de terras e a pressão por recursos naturais representam ameaças constantes à territorialidade indígena. Esses desafios muitas vezes levam a conflitos e uma perda gradual do controle sobre as terras tradicionais.

A luta pela demarcação e proteção dos territórios indígenas é uma batalha constante, como destaca Francis (2019). As comunidades indígenas frequentemente se envolvem em processos de resistência e jurídicos para garantir o reconhecimento legal de seus territórios e a preservação de seus modos de vida.

A territorialidade em comunidades indígenas, portanto, transcende a mera delimitação geográfica (FLORES, 2000). É um conceito complexo que abraça a interconexão entre o espaço físico, a cultura, a espiritualidade e a sustentabilidade. A compreensão dessas dinâmicas é crucial para promover políticas que respeitem os direitos territoriais indígenas e que contribuam para a preservação das ricas e diversas culturas desses povos originários.

2.2 O Processo de demarcação de terras indígenas no Brasil

A garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas é crucial para a preservação de suas culturas, modos de vida e sustentabilidade ambiental. Conforme apontado por Campos (2023), a demarcação de terras é um instrumento fundamental para assegurar a integridade territorial dos povos indígenas, conferindo-lhes autonomia e controle sobre seus espaços tradicionais. Essa demarcação tem o propósito não apenas de delimitar áreas geográficas, mas de reconhecer e proteger os direitos culturais, sociais e econômicos das comunidades indígenas.

No entanto, a demarcação de terras indígenas no Brasil enfrenta diversos desafios, muitos dos quais estão relacionados a interesses econômicos, políticos e ambientais. Como destaca Rauber (2023), a pressão por recursos naturais, como a exploração madeireira e mineradora, muitas vezes colide com os direitos territoriais indígenas, resultando em conflitos e obstáculos para a demarcação efetiva.

Além disso, o processo de demarcação tem sido alvo de controvérsias e retrocessos em determinados momentos da história recente do Brasil. Conforme analisa Santos Filho

(2023) as mudanças na legislação e a revisão de critérios demarcatórios têm gerado incertezas e impactos negativos no reconhecimento e na proteção das terras indígenas. Essa instabilidade política influencia diretamente a efetividade do processo de demarcação.

É crucial reconhecer a importância da demarcação de terras indígenas como uma ferramenta não apenas para a preservação das culturas indígenas, mas também para a promoção da biodiversidade e a conservação ambiental. A demarcação adequada contribui para a manutenção de ecossistemas equilibrados e para a mitigação das mudanças climáticas, como ressalta Santos Filho (2023).

2.3 Os desafios do processo histórico da (não) demarcação de terras da comunidade indígena Fulni-ô

O processo histórico de demarcação de terras da comunidade indígena Fulni-Ô no Brasil é marcado por uma série de desafios e conflitos que se estendem até os dias atuais. A não demarcação adequada dessas terras tem implicações significativas para a preservação da cultura, dos modos de vida e da sustentabilidade desse povo originário (PENHAVEL, 2014).

Conforme analisado por Aparicio et al. (2018), o processo histórico de demarcação de terras indígenas no Brasil tem suas raízes na colonização e expansão territorial. A desconsideração dos direitos territoriais dos povos indígenas durante esses períodos resultou em conflitos constantes e na não demarcação apropriada de suas áreas tradicionais.

A comunidade indígena Fulni-Ô, especificamente, tem enfrentado uma problemática persistente em relação à demarcação de suas terras. A falta de reconhecimento e proteção efetiva de seus territórios tradicionais tem levado a conflitos com interesses externos, como a exploração de recursos naturais, como aborda Quirino (2008). A não demarcação adequada torna a comunidade Fulni-Ô vulnerável a pressões externas que ameaçam não apenas sua autonomia, mas também a preservação de seus modos de vida e práticas culturais (OLIVEIRA, 2018).

O processo de demarcação de terras indígenas no Brasil tem enfrentado diversos obstáculos, incluindo mudanças na legislação e contestações políticas (SANTANA, 2022). A não demarcação adequada das terras da comunidade Fulni-Ô também contribui para a instabilidade e insegurança jurídica dessas comunidades. Sem o reconhecimento formal de seus territórios, a comunidade enfrenta desafios na promoção de seus direitos, tanto no âmbito legal quanto nas negociações com setores externos interessados em seus recursos (MATOS & MONTE, 2006)

3. Materiais e Métodos

A pesquisa é do tipo bibliográfica pois ao longo deste estudo foi realizado o levantamento de artigos, dissertações, teses sobre os conceitos de territorialidade, demarcação de terras e da comunidade indígena Fulni-ô. A revisão bibliográfica emerge como uma ferramenta essencial para a contextualização, identificação de lacunas e estabelecimento de fundamentos sólidos para novas investigações (DE SOUSA; DE OLIVEIRA; ALVES, 2021).

A pesquisa bibliográfica é uma metodologia fundamental no processo de investigação científica, caracterizada pela revisão e análise crítica da produção acadêmica existente sobre um determinado tema. Ao realizar uma pesquisa bibliográfica, o pesquisador explora e sintetiza as contribuições de diversos autores, construindo um panorama abrangente e embasado para sua investigação. Nesse contexto, a utilização de

citações indiretas emerge como uma ferramenta essencial para integrar as ideias dos autores consultados, mantendo a coerência e a ética no tratamento das fontes (DE SOUSA; DE OLIVEIRA; ALVES, 2021).

Conforme destacado por Costa & Salis (2011), a pesquisa bibliográfica é um ponto de partida valioso para qualquer estudo, permitindo ao pesquisador situar-se no contexto atual do conhecimento sobre o tema em questão. Ao adotar essa abordagem, a citação indireta se torna uma prática recorrente, sendo fundamental para a incorporação das perspectivas dos autores consultados. Dessa forma, o pesquisador não apenas utiliza as ideias desses autores, mas também contribui para a construção de um diálogo entre diferentes abordagens e teorias.

Ao longo da pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador adote uma abordagem sistemática na coleta e na organização das informações. Seguindo as diretrizes de metodologia estabelecidas por Lakatos e Marconi (2006), o pesquisador deve categorizar e sintetizar as contribuições dos autores, utilizando citações indiretas de maneira estratégica para construir argumentos sólidos e embasados.

A pesquisa é também do tipo exploratória foi realizado um levantamento fotográfico apontando os conflitos de território, impactos ambientais e ações de conservação da biodiversidade a partir de saberes ancestrais.

A pesquisa exploratória é uma abordagem valiosa que visa investigar um tema ou problema de forma aprofundada, mas sem a pretensão de oferecer respostas definitivas. É uma fase inicial do processo de pesquisa, frequentemente utilizada para mapear o campo de estudo, identificar variáveis relevantes e gerar hipóteses. Nesse contexto, a utilização de citações indiretas desempenha um papel crucial, permitindo ao pesquisador incorporar as perspectivas de outros estudiosos de maneira respeitosa e enriquecedora (KAHLMEYER-MERTENS, 2007).

Conforme apontado por Gil (2002), a pesquisa exploratória é fundamental para proporcionar uma compreensão inicial do problema em questão. Ao utilizar essa abordagem, o pesquisador tem a oportunidade de explorar diversas fontes de informação, ampliando seu entendimento sobre o tema e delineando possíveis direções para estudos mais aprofundados. Nesse estágio, as citações indiretas tornam-se instrumentos essenciais para sintetizar e integrar as ideias de diferentes autores, construindo assim um panorama mais abrangente do campo de estudo.

O público-alvo deste estudo é a comunidade indígena Fulni-ô localizada na cidade de Águas Belas no estado pernambucano.

Instrumento de pesquisa:

Acervo bibliográfico sobre a comunidade indígena Fulni-ô e imagens registradas na comunidade indígena Fulni-ô.

a) Caracterização da área de estudo

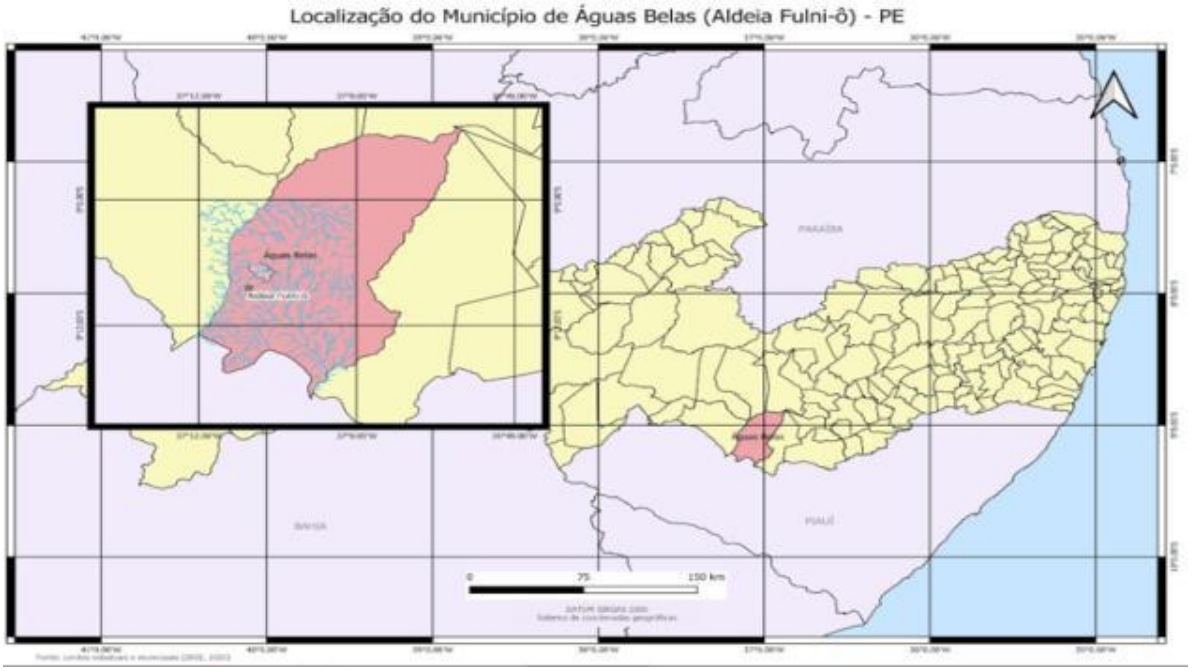
O município de Águas Belas está situado no estado de Pernambuco, especificamente, na mesorregião do Agreste e microrregião do Vale do Ipanema. Pertence a delimitação do semiárido. De acordo com o último censo (2022) a sua população foi estimada em 41.548 mil habitantes. A densidade demográfica é de 46,89 km². O percentual per capita com rendimento nominal de até meio salário mínimo em (2010) corresponde a 53, 9%.

Na educação, o município possui 25 escolas de ensino fundamental e 3 escolas de ensino médio. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade alcança um patamar de 96,1%. Na economia a renda *per capita* é R$ 8.701,77.

No meio ambiente a área urbanizada (2019) corresponde a 5,86 km², em (2010) o esgotamento sanitário adequado é 29,1 %, arborização de vias públicas (2010) com 91,7 % e o bioma predominantemente do tipo Caatinga (IBGE CIDADES, 2023). Na figura 1 é

apresentado o mapa de localização do município de Águas Belas e da comunidade indígena Fulni-ô.

Figura 1- Localização do município de Águas Belas-PE e da comunidade indígena Fulni-ô.



Fonte: IBGE, 2020.

b) Levantamento bibliográfico

Através da Portal CAPES/ CAFÉ foi possível fazer o levantamento de estudos ambientais desenvolvidos na comunidade indígena Fulni-ô. As palavras chaves utilizadas foram: Territorialização; demarcação de terras; educação; falta de políticas públicas e impactos ambientais.

c) Levantamento fotográfico dos conflitos socioambientais na comunidade Fulni-ô:

Através de uma visita de campo na comunidade indígena Fulni-ô foram obtidas imagens através da câmera de celular dos principais conflitos socioambientais.

4. Resultados e Discussões

Para o levantamento bibliográfico foram encontrados sete estudos que foram desenvolvidos no município ou em região próxima. Os trabalhos compreendem-se em artigos e trabalhos de conclusão de curso. Na tabela 1 são apresentados os temas dos estudos e os respectivos autores.

a) Levantamento bibliográfico

Tabela 1: Levantamento bibliográficos dos estudos ambientais no município.

FONTE	TÍTULO	ANO	AUTORES	TEMA
Dissertação	UFMA	2023	Marciano de Carvalho Batista	Escola indígena e ensino da língua : uma análise das práticas de bilinguismo do povo Fulni-ô
Tese	UFPE	2022	Miguel Colaço Bittercourt	Fluxos de comunicação Fulni-ô : cosmologia, territorialidade e performance
Anais	XII Congresso Internacional da ABraSD	2019	Carolina Braga Cavalcanti da Cunha e Camila Silva dos Santos.	. Entraves territoriais: um estudo quanto às violações do direito territorial indígena no ordenamento nacional quanto aos indígenas Fulni-ô (Águas Belas-PE)) em vias da pandemia Covid-19.
TCC	UFAL	2019	Ana Patrícia Reis da Silva	A globalização e as dinâmicas socioeconômicas dos povos tradicionais: um estudo a partir do grupo indígena Fulni-ô de Águas Belas, Pernambuco
Revista	Meio Ambiente (Brasil)	2020	Valdilene Valdice de Santana, Bruno Luiz de Brito Matos e Cledson Tadeu Matos Bezerra	Preservação da cultura do povo indígena Fulni-.Ô
Tese	FACED/UFBA	2021	Manuela Barreto de Araújo	Saberes, conhecimento e práticas medicinais tradicionais na cosmovisão indígena dos povos originários Kariri-Xocó, Fulni-Ô e Fulkaxó: uma análise cognitiva.
Artigo	Revista Direito E Práxis	2022	Santana, P. M. S. de ., & Magalhães, T. Q. de .	Caso Xukuru e o Bem Viver do povo Fulni-ô (PE).

Fonte: Autores, 2023.

No estudo 1 do autor Marciano de Carvalho Batista trata da implementação de escolas bilíngues em comunidades indígenas desempenhando um papel crucial no fortalecimento cultural, na preservação linguística e no desenvolvimento educacional

dessas populações. Ao combinar os conhecimentos tradicionais indígenas com o currículo acadêmico convencional, as escolas bilíngues proporcionam uma educação mais holística. Isso permite que os estudantes compreendam e valorizem tanto os saberes transmitidos por suas comunidades quanto aqueles necessários para uma participação plena na sociedade mais ampla. A integração de diferentes formas de conhecimento também prepara os jovens para enfrentar os desafios contemporâneos sem perder suas raízes culturais.

No estudo 2 de Miguel Colaço Bittencourt analisa a comunicação e a territorialidade como eixos que se intersectam na medida em que a transmissão cultural, as práticas sociais e as reivindicações territoriais são articuladas e sustentadas através de mecanismos comunicativos. Narrativas orais, rituais, cerimônias e práticas de preservação ambiental são formas de comunicação que fortalecem a ligação entre as comunidades indígenas e seus territórios. Além disso, a comunicação é muitas vezes uma ferramenta para a defesa dos direitos territoriais, com as comunidades buscando conscientizar o público e as autoridades sobre a importância de suas terras para a sobrevivência cultural e ambiental.

No estudo 3 de Carolina Braga e Camila Silva é abordada a problemática da demarcação de terras como entrave nos dias atuais para a preservação das culturas e estilos de vida tradicionais dos Fulni-ô. No entanto, a lentidão e a falta de efetividade desse processo têm resultado em invasões territoriais, desmatamento e exploração de recursos naturais em áreas que deveriam ser protegidas. A pressão de setores econômicos, interesses agropecuários e projetos de infraestrutura muitas vezes colide com os direitos territoriais dos Fulni-ô, desencadeando um cenário de conflitos e vulnerabilidades. Ademais, as violações incluem a falta de consulta prévia, livre e informada, conforme estabelecido por instrumentos internacionais e pela legislação nacional.

No estudo 4 de Ana Patrícia Reis da Silva traz reflexões sobre as mudanças socioeconômicas experimentadas pelos Fulni-ô refletem a interação entre a modernidade global e as práticas tradicionais. A introdução de novas tecnologias, meios de comunicação e padrões de consumo pode influenciar a vida cotidiana, promovendo trocas culturais e, ao mesmo tempo, criando desafios para a preservação da identidade e autonomia dessas comunidades.

No estudo 5 Santana et al. (2020) que trata sobre a importância da preservação da comunidade indígena Fulni-ô a partir da demarcação de terras. Esta, desempenha um papel crucial na preservação da cultura do povo indígena Fulni-Ô, representando um instrumento vital para a garantia de seus direitos históricos, culturais e territoriais. Além disso, é reconhecimento legal e constitucional dos espaços que os Fulni-Ô ocupam tradicionalmente há gerações. Ao delimitar essas áreas, a prática não apenas protege o ambiente físico, mas também resguarda a espiritualidade, os rituais e as tradições que são intrinsecamente ligados ao território.

No estudo 6 o estudo de Manoela Barreto de Araújo dialoga sobre a importância dos saberes tradicionais dessas comunidades indígenas abrangem desde o conhecimento sobre as propriedades medicinais de plantas locais até a compreensão dos rituais e práticas cerimoniais que envolvem a cura espiritual. A análise cognitiva desses saberes revela uma forma única de perceber e interagir com o ambiente, incorporando elementos espirituais, sociais e ambientais em um sistema integrado de cuidado com a saúde.

No estudo 7 de Santana et al. (2022) destaca sobre o bem-viver em comunidades indígenas que abrange perspectivas que transcende fronteiras temporais e espaciais, incorporando uma visão holística da existência. A espiritualidade está entrelaçada com a vida cotidiana, refletindo a compreensão de que todos os seres estão interligados. A relação respeitosa com os ancestrais, os espíritos e as divindades são fundamentais para o equilíbrio espiritual e o bem-viver da comunidade. É um modo de vida que transcende a

busca individual pelo sucesso material, centrando-se na construção coletiva da felicidade, equilíbrio e harmonia.

O levantamento desses estudos reforça a importância da demarcação de terras indígenas e apontam as dificuldades vividas pelas comunidades indígenas durante esse processo.

b) Levantamento fotográfico dos conflitos socioambientais na comunidade Fulni-ô:

A figura 2 apresenta a imagem de um caminhão com vários reservatórios de água. Essas águas são compradas pela comunidade como uma forma de acesso à água potável.

Figura 2- Recargas d'água no centro da aldeia Fulni-ô.



Fonte: PRUNZEL, 2023.

A dificuldade de acesso à água na comunidade indígena Fulni-Ô representa um desafio multifacetado que afeta diversos aspectos da vida cotidiana e do bem-estar dessa comunidade. Como destaca Silva et al. (2020), a escassez de água pode ser considerada não apenas uma questão prática, mas também uma questão cultural, pois a água desempenha um papel central nas práticas tradicionais e rituais da comunidade.

Conforme observado por Souza (2022), a falta de acesso adequado à água potável impacta diretamente a saúde da comunidade Fulni-Ô. Doenças relacionadas à água, como infecções gastrointestinais, tornam-se mais prevalentes quando não há acesso regular a fontes de água limpa e segura. Essa situação reflete não apenas uma preocupação com a saúde física, mas também com a saúde cultural da comunidade, uma vez que a água está intrinsecamente ligada às práticas rituais e purificadoras.

A vulnerabilidade socioeconômica da comunidade também é exacerbada pela escassez de água. Como ressalta Silva et al. (2020), a agricultura, uma atividade vital para a subsistência dos Fulni-Ô, sofre consideravelmente devido à limitada disponibilidade de água para irrigação. A produção de alimentos e a segurança alimentar da comunidade são comprometidas, gerando impactos significativos nas condições de vida e na autonomia econômica. A figura 3 aponta para dois reservatórios de água. Á esquerda uma caixa d'água de concreto e à esquerda um reservatório de água de fibra. São esses alguns dos

reservatórios que se encontram em situação precária na aldeia para suprir as necessidades básicas da comunidade indígena.

Figura 3- Reservatórios de água da aldeia Fulni-ô



Fonte: PRUNZEL, 2023.

No entanto, as dificuldades de acesso à água na comunidade Fulni-Ô vão além de questões puramente ambientais e de saúde. Conforme argumenta Souza (2022), esses desafios refletem disparidades estruturais mais amplas, incluindo a falta de infraestrutura adequada e a necessidade de políticas públicas que levem em consideração as especificidades das comunidades indígenas. A figura 4 é o local de descarte dos resíduos sólidos a céu aberto.

Figura 4- Local de descarte do lixo da comunidade Fulni-ô



Fonte: PRUNZEL, 2023.

A problemática dos impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos sólidos na comunidade indígena Fulni-Ô representa um desafio significativo, impondo não apenas ameaças ao meio ambiente, mas também afetando diretamente a qualidade de vida e a preservação cultural desses povos originários.

O descarte inadequado de resíduos sólidos, muitas vezes decorrente da falta de infraestrutura adequada, gera uma série de impactos ambientais negativos. Rios, solos e áreas de uso comum na comunidade são frequentemente contaminados, comprometendo recursos naturais essenciais para a subsistência, como a água e a terra. Como apontado por Malta (2011), a contaminação hídrica pode ter efeitos graves na saúde da comunidade Fulni-Ô, afetando não apenas o meio ambiente, mas também a segurança alimentar e a saúde física dos indivíduos.

Além disso, os resíduos sólidos mal gerenciados podem representar uma ameaça direta à fauna e à flora locais. A fauna, muitas vezes parte integrante da cosmovisão Fulni-Ô, pode ser impactada negativamente pela presença de materiais poluentes em seu habitat natural. Isso cria um desequilíbrio ecológico que reverbera por toda a cadeia alimentar, afetando diretamente as práticas tradicionais de subsistência da comunidade.

No contexto da comunidade Fulni-Ô, que mantém uma relação próxima com a natureza e depende de práticas tradicionais de manejo ambiental, o impacto dos resíduos sólidos se estende à preservação de sua identidade cultural. A poluição visual e ambiental causada pelo descarte inadequado entra em conflito com os princípios de respeito e equilíbrio presentes na cosmovisão indígena. Como destaca Dantas (204), a natureza é considerada não apenas um recurso, mas um elemento sagrado e interligado à espiritualidade Fulni-Ô. Na figura 5 é apresentada a Escola indígena Bilíngue da comunidade Fulni-ô.

Figura 5 – Escola indígena bilíngue Antônio José Moreira.



Fonte: PRUNZEL, 2023.

A escola indígena bilíngue na comunidade Fulni-Ô enfrenta uma série de desafios que refletem as complexidades e peculiaridades do sistema educacional em contextos culturais diversificados. segundo De Matos (2020), a diversidade linguística é uma das principais dificuldades enfrentadas pelas escolas indígenas bilíngues. A preservação e promoção da língua indígena Fulni-Ô como meio de instrução enfrenta desafios, pois a língua portuguesa muitas vezes é introduzida como um veículo predominante de ensino. Isso pode criar barreiras de comunicação e dificuldades de aprendizado para os alunos, comprometendo a eficácia do processo educacional.

A falta de materiais didáticos e currículos culturalmente sensíveis também é uma questão crítica. Conforme apontado por De Matos (2020), a escassez de recursos educacionais que abordem a cultura e a história específicas da comunidade Fulni-Ô pode resultar em uma desconexão entre o conteúdo escolar e a realidade vivenciada pelos alunos. A ausência de uma abordagem contextualizada pode afetar o interesse e a identificação dos alunos com o material educacional.

Outro desafio significativo é a integração entre o conhecimento tradicional e o currículo escolar formal. A necessidade de equilibrar as práticas educacionais ocidentais com os valores e conhecimentos tradicionais Fulni-Ô é destacada por diversos autores, incluindo Monteiro (2019). A inserção efetiva do conhecimento culturalmente relevante no contexto educacional pode ser dificultada por paradigmas educacionais que não reconhecem adequadamente a importância desses saberes. Na figura 6 é apresentada algumas artes representativas e culturais da comunidade indígena Fulni-ô.

Figura 6 – Esculturas de personalidades da comunidade indígena Fulni-ô.



Fonte: PRUNZEL, 2023.

O artesanato na comunidade indígena Fulni-Ô enfrenta uma série de desafios que refletem as complexidades inerentes à preservação cultural e ao desenvolvimento econômico dessas populações. Conforme Silva (2019) destaca, a produção artesanal muitas vezes se torna vulnerável diante da globalização e da entrada de produtos industrializados no mercado, desafiando a autenticidade e a competitividade do artesanato indígena.

A competição desigual no mercado é um dos principais obstáculos enfrentados pelo artesanato Fulni-Ô. A comercialização massificada de produtos industrializados muitas vezes marginaliza a produção artesanal, dificultando sua inserção em um cenário econômico mais amplo (SILVA, 2019). A valorização insuficiente do artesanato indígena na esfera comercial pode comprometer não apenas a sustentabilidade econômica dos artesãos, mas também a continuidade dessa prática cultural.

Além disso, a falta de acesso a canais de comercialização e a ausência de estratégias eficazes de marketing também são apontadas como desafios significativos. SILVA (2019) ressalta que as comunidades indígenas muitas vezes enfrentam dificuldades para alcançar um público mais amplo, limitando as oportunidades de vendas e impactando diretamente os meios de subsistência dos artesãos.

A descaracterização do artesanato é outra problemática crítica. Com as mudanças nas dinâmicas sociais e a pressão por produção em larga escala, há o risco de diluição dos aspectos tradicionais e únicos do artesanato Fulni-Ô ao longo do tempo (SILVA, 2010).

A figura 7 mostra a secagem de sementes para a utilização de chás, xaropes e óleos para fins terapêuticos e medicinais no Centro de Medicina Tradicional Fulni-ô.

Figura 7- Centro de Medicina Tradicional Fulni-ô



Fonte: PRUNZEL, 2023.

A manutenção da medicina tradicional na comunidade Fulni-Ô é uma tarefa desafiadora, enfrentando obstáculos que derivam da complexidade de conciliar práticas ancestrais com as dinâmicas contemporâneas. Diversos estudiosos abordam essas dificuldades, lançando luz sobre as complexidades inerentes à preservação da rica herança medicinal dessa comunidade.

Conforme discutido por Santos (2013), um dos desafios fundamentais é o choque entre a medicina tradicional Fulni-Ô e o sistema de saúde ocidental. A imposição de modelos de cuidados de saúde que não incorporam adequadamente os saberes indígenas pode criar uma tensão entre os dois sistemas. A integração entre medicina tradicional e ocidental é vital, mas a implementação eficaz dessa integração muitas vezes é dificultada pela falta de compreensão e respeito mútuo entre as práticas.

A perda gradual de conhecimentos tradicionais é um desafio significativo, conforme observado por Santos (2013). A transmissão intergeracional dos saberes medicinais Fulni-Ô muitas vezes é ameaçada pela modernização, migração e mudanças nos modos de vida das comunidades indígenas. A preservação desses conhecimentos, transmitidos principalmente oralmente, torna-se crucial para a continuidade da medicina tradicional.

A pressão ambiental e as mudanças climáticas também impactam a medicina tradicional Fulni-Ô, como destaca Santos (2013). O uso de plantas e recursos naturais na prática medicinal está intimamente ligado a ecossistemas específicos, que sofrem alterações devido a fatores como desmatamento e mudanças climáticas. A disponibilidade e eficácia dos tratamentos tradicionais estão diretamente ligadas à preservação desses ecossistemas.

A falta de reconhecimento e valorização da medicina tradicional Fulni-Ô em nível institucional e governamental é uma barreira adicional. Santos (2013) aponta que a ausência de políticas que incorporem e promovam práticas medicinais indígenas pode resultar em marginalização e na falta de apoio oficial para a manutenção e desenvolvimento dessas tradições.

5. Conclusão

A problemática atual da não demarcação de terras da comunidade indígena Fulni-Ô é um reflexo de um processo histórico complexo, permeado por disputas e desafios. A resolução dessa questão requer não apenas o respeito pelos direitos territoriais indígenas, mas também a promoção de políticas públicas que assegurem a demarcação efetiva e a proteção contínua dos territórios tradicionais da comunidade Fulni-Ô.

Observou-se neste estudo as dificuldades enfrentadas pelas comunidades indígenas Fulni-ô e o quanto é imprescindível a demarcação de terras para impedir a vulnerabilidade dos povos quando os direitos fundamentais e sociais lhe são negados.

Recentemente, o marco regulatório tem passado por revisões e propostas de alterações legislativas, gerando debates intensos. De acordo com Costa et al. (2020), essas mudanças podem representar ameaças à efetividade do reconhecimento e demarcação de terras indígenas, suscitando preocupações quanto à garantia contínua dos direitos fundamentais dessas comunidades.

A legislação e as políticas relacionadas ao marco regulatório de terras indígenas são fundamentais para a promoção da justiça social e da preservação cultural. A proteção desses territórios não apenas resguarda a diversidade cultural e a autonomia das comunidades indígenas, mas também contribui para a conservação ambiental, como destaca Costa et al. (2017).

Espera-se que este estudo consiga legitimar a luta pelo marco regulatório das terras indígenas e auxiliar nas discussões para a propositura de ações voltadas para a necessidade de demarcação de terras.

REFERÊNCIAS

ADÃO, C. O. de. " **Onde em nós a casa mora": o direito ao território às comunidades tradicionais.** 2021.

APARICIO, A. B. et al. **O instituto do Indigenato e teoria crítica: a possibilidade de reinvenção do fundamento jurídico dos direitos territoriais indígenas a partir da análise da territorialidade e dos processos de luta Guarani.** 2018.

ARAÚJO, M. B. de. **Saberes, conhecimento e práticas medicinais tradicionais na cosmovisão indígena dos povos originários Kariri-Xocó, Fulni-Ô e Fulkaxó: uma análise cognitiva**. Tese. FACED/UFBA. 2021.

BATISTA, M. C. de. **Escola indígena e ensino da língua : uma análise das práticas de bilinguismo do povo Fulni-ô**. Dissertação. UFMA. 2023.

BITTENCOURT, M. C. **Fluxos de comunicação Fulni-ô : cosmologia, territorialidade e performance**. Tese. UFPE. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 26/11/2023.
CAMPOS, A.P. R. S. de. **A evolução jurídica dos povos indígenas no Brasil e o marco temporal.** 2023.

COSTA, A. V. L. et al. **A demarcação de terras indígenas na Amazônia e a defesa nacional: o caso de Roraima (1988/2018).** 2020.

COSTA, M. P.; SALIS, C. L. G. de. **Pesquisa e Ensino de História: da elaboração do projeto de pesquisa à prática docente.** 2011.

DANTAS, S. N. **Profecia, destino, transubjetividade: movimentos da memória coletiva Fulni-ô, Águas Belas-PE.** NÚMERO 17–ANO IX–DEZEMBRO 2004, v. 11, n. 17, p. 33-54, 2004.

DE MATOS, S. C. **A educação escolar bilíngue e seus reflexos na formação intercultural do povo indígena Javaé**. Revista Cocar, v. 14, n. 30, 2020.

DE SOUSA, A. S.; DE OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H**. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos.** Cadernos da FUCAMP, v. 20, n. 43, 2021.

DO NASCIMENTO, G. A. R.; BATISTA, M. R. R; DO NASCIMENTO, M. A. R. **Desafios a efetividade do direito à terra dos povos indígenas: exercício analítico a partir da Proposta de Emenda Constitucional 215/2000.**

FLORES, M. V. Proposta de emenda constitucional 215/2000: Retrocesso cultural.

FRANCIS, P. A.de. **Unidades de conservação, territórios quilombolas e reservas da agrobiodiversidade: áreas protegidas ou territórios ameaçados?** 2019.

FREIESLEBEN, M. Reflexões sobre o conceito de território. Revista Interface (Porto Nacional), v. 16, n. 16, p. 31-40, 2018.
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP. Atlas. 2002.

HAESBAERT, R. **Território e multiterritorialidade: um debate**. GEOgraphia, v. 9, n. 17, p. 19-45, 2007.

HAMMES, E.C. **As ciências da natureza na formação superior indígena: localizando relações entre cultura e ciência**. UFFS. TCC. 2019.

IBGE – CIDADES. 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/aguas-belas/panorama. Acesso em: 25/11/2023.

KAHLMEYER-MERTENS, R. S. et al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método.** FGV Editora, 2007.

LIMA, P.C.S.da. **Ordenamento jurídico brasileiro e o poder do cacique na comunidade indígena: uma abordagem antropológica jurídica da violência familiar em Águas Belas -PE.** UPE. Dissertação. 2020.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade.** Brasília, DF. Editora UnB. 2002.

MALTA, R. C. G. **Enteroparasitoses em comunidades indígenas brasileiras**. 2011. Tese de Doutorado.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo, SP. Atlas, 2010.

MATOS, B. L. de B.; BEZERRA, C. T. M.; SANTANA, V. V. de. **Preservação da cultura do povo indígena Fulni-ô**. Revista. Meio ambiente (Brasil). 2020.

MATOS, K. G.; MONTE, N. L. **O estado da arte da formação de professores indígenas no Brasil. Formação de professores indígenas: repensando trajetórias.** Brasília: MEC/Secad, p. 69-111, 2006.

MENEZES, K. W. S. de. **Transfiguração da natureza: território indígena e desafios ambientais.** 2022.

MONTEIRO, A. S. da. et al. **Programa saberes indígenas na escola: avaliação de possibilidades e limites na construção de uma formação docente para um ensino diferenciado, intercultural e bilíngue.** Lábrea-AM. 2019.

OLIVEIRA, J. P. N.do. **Territórios indígenas no Brasil: o caso do povo Pankararu.** 2018.
PENHAVEL, P. **Urbanização capitalista e resistência indígena no Brasil: o caso do Santuário dos Pajés.** Confluenze. Rivista di Studi Iberoamericani, v. 6, n. 2, p. 201-220, 2014.

PORTAL CAPES/CAFE. 2023. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?. Acesso em: 26/11/2023.

QUIRINO, E. G. **Memória e cultura: os Fulni-ô afirmando identidade étnica.** 2008. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

RAUBER, M. A. et al. **Agronegócio e desconstrução de direitos territoriais de povos etnicamente diferenciados: ação política e efeitos sociais das formas contemporâneas de exploração agrária.** Mórula Editorial, 2023.

ROBLEDO, F. M. et al. **A história ambiental e a produção de territorialidades.** 2018.

SANTANA, P. M. S. de; MAGALHÃES, T. Q. de. **Caso Xukuru e o Bem Viver do povo Fulni-ô (PE)**. Artigo. Revista direito e práxis. 2022.

SANTANA, P. N. A atuação do assistente social junto aos povos indígenas. 2022.

SANTANA, V. V.; DE BRITO M., B. L.; MATOS, C. T. **Preservação da cultura do povo indígena Fulni-Ô.** Meio Ambiente (Brasil), v. 1, n. 3, 2020.

SANTOS FILHO, R. L. dos. et al. **Da demarcação e manutenção de terras indígenas como meio eficaz para a proteção do meio ambiente e de culturas tradicionais singulares.** 2023.

SANTOS, C. S. Dos; CUNHA, C. B. C. da;. **Entraves territoriais: um estudo quanto às violações do direito territorial indígena no ordenamento nacional quanto aos indígenas Fulni-ô (Águas Belas-PE)) em vias da pandemia Covid-19**. Anais. XII Congresso Internacional da ABraSD. 2019.

SANTOS, M. M. H. **Desafios da assistência farmacêutica na saúde indígena em Pernambuco: uso racional de medicamentos e economicidade.** 2013. Tese de Doutorado.

SAQUET, M. **Por uma Geografia das Territorialidades e das Temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. São Paulo. Outras Expressões, 2011.

SILVA, A. P. R. da et al**. A globalização e as dinâmicas socioeconômicas dos povos tradicionais: um estudo a partir do grupo indígena Fulni-ô de Águas Belas, Pernambuco.** 2019.

SILVA, A. P. R. da. **A globalização e as dinâmicas socioeconômicas dos povos tradicionais: um estudo a partir do grupo indígena Fulni-ô de Águas Belas**, Pernambuco. TCC. UFAL. 2019.

SILVA, E. L. da. MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3ª edição. Florianópolis, SC. Laboratório de ensino a distância da UFSC, 2001.

SILVA, J. R. da et al. **Água que limpa e protege: uma história cultural da água nos saberes indígenas Pankararu.** 2020.

SOUZA, L. C. **Realidades míticas e doenças históricas: experiências de adoecimento, cura e morte nas narrativas de indígenas Fulni-ô no Brasil e P'urhépecha no México.** 2022.

SOUZA, R. M. de. et al. **Nas cercanias do território Eware: três ensaios sobre os Tikuna de Umariaçu.** 2016.

SPAREMBERGER, R. F. L.; COLAÇO, T. L. **Direito e identidade das comunidades tradicionais-do direito do autor ao direito à cultura.** 2011.